



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

### PROJETO DE LEI Nº 208/2024 De 28 de novembro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.251.274,82 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.251.274,82 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB  
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF  
0015.0451.0064.2204 – Pavimentação e Microrevestimento Asfáltico  
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.90.51.00 – 839 – Obras e Instalações ..... R\$ 1.251.274,82  
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Total das Suplementações ..... R\$ 1.251.274,82**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

19 – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVICAM  
02 – FUNDO FINANCEIRO  
0009.0272.0045.2112 – Manter o Fundo Financeiro  
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.1.90.03.00 – 963 – Pensões do RPPS e do Militar ..... R\$ 138.000,00  
3.3.90.91.00 – 969 – Sentenças Judiciais ..... R\$ 200.000,00  
Fonte de Recursos: 1050 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**03 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

0009.0272.0045.2113 – Manter o Fundo Previdenciário

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.01.00 – 972 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares ..... R\$ 913.274,82

Fonte de Recursos: 040 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

**Total das Reduções ..... R\$ 1.251.274,82**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do paran , em 28 de novembro de 2024.

Edilson Vedovatti Martins  
**Presidente**

